Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Jornalista Responsável: Milena Kauana Neitzel MTB: 0012662/PR

IMPRENSA OFICIAL – PUBLICAÇÃO DIÁRIA





MUNICÍPIO DE TIBAGI Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 36/2024 (ELETRÔNICA) PROCESSO ADMINISTRATIVO № 154/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Decreto Municipal 1.224/2024 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. O que segue:

AQUISIÇÃO DE ESCORREGADOR ACESSÍVEL

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 4.869,45 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO: 05/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 14:30h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura de Tibagi https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/ no site da Plataforma Eletrônica Licitanet ou através dos emails licitacaotbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI ESTADO DO PARANA

Praça. Edmundo Mercer, 34 - Fone: (42) 3916-2200 - 84300-000 - Tibagi - PR - www.tibagi.or.gov.br

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA SCHWAB GOMES E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob no 76.170.257/0001-53, com sede administrativa nesta cidade à Praça Edmundo Mercer no 34, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Sr. ARTUR RICARDO NOLTE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Coronel Augusto Santos no 1026, centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade no RG-223.471-6-SSP/PR e CPF/MF nº 466.003.459-34, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e a empresa SCHWAB GOMES E CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.206.523/0001-02, estabelecida na Rua Almeida Taques, 201, Sala 01, Centro, nesta cidade, neste ato representado por sua sócia a Sra. PAULA LETICIA NEMES SCHWAB GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG 8.836.785-5 SESP/PR e do CPF 043.717.009-85, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, cuja celebração está de acordo com Parecer Jurídico, mediante convenção das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Tibagi acerca da ausência de pagamento de nota fiscal, decorrente da aquisição de gêneros alimentícios junto à empresa Schwab Gomes e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.206.523/0001-02, conforme o Contrato Administrativo nº 032/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$2.250,45 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), que correrá à conta do orçamento geral vigente, na dotação 10.001.12.361.1201.1.005.3.3.90.93.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO: A empresa SCHWAB GOMES E CIA LTDA declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido de R\$2.250,45, e após o pagamento será dado plena quitação, nada mais tendo a requerer.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o foro da comarca de Tibagi, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas

Tibagi 22 de Outubro de 2024.

Ano XI – Edição nº 2322 - Tibagi, 25 de outubro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Tibagi

ESTADO DO PARANA

Praça. Edmundo Mercer, 34 - Fone: (42) 3916-2200 - 84300-000 - Tibagi - PR - www.tibagi.or.gov.br

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA SCHWAB GOMES E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PAULA LETICIA NEMES SCHWAB GOMES SCHWAB GOMES E CIA LTDA ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Regiane Aparecida Martins

MURILO GOMES REIS





MUNICÍPIO DE TIBAGI Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 156/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 062/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM TIPO PICK UP.

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 112.696,67 (cento e doze mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA SESSÃO: 11/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/ no site da Plataforma Eletrônica Licitanet https://www.licitanet.com.br/ ou através dos e-mails licitacaotbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.